

11º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

## “Não fui subornada” pelo grupo Privinvest, reage a secretária particular do antigo Presidente da República Armando Guebuza

- Maria Inês Moiane Dove conheceu Boustani num dos encontros em que ele participou na Presidência da República e depois tiveram cerca de cinco encontros. A ré diz que falou do seu espaço na zona do ATCM, na marginal de Maputo, e propôs ao Boustani que investisse nele, ao que este aceitou. Por isso justifica que os 750 mil euros que recebeu do grupo Privinvest são referentes ao trespasse do espaço.
- Advogados Alexandre Chivale e Isálcio Mahanjane dizem que o processo ora em julgamento tem motivações políticas, por isso pediram ao tribunal a audição de Celso Correia como declarante. O actual Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural foi quem informou à ré Maria Inês Moiane que estava a ser investigada no âmbito processo aberto a PGR sobre as dívidas não declaradas e aconselhou que fosse falar com o Presidente da República Filipe Nyusi.





- Juiz chumba pedido de audição de Celso Correia e explica que o objecto da prova são os factos constantes da pronúncia definitiva, e nela não consta nenhum facto ou argumentação de que os presentes autos têm motivação política. Ministério Público já tinha defendido que não existe nenhuma sustentação factual sobre alegadas motivações políticas em volta do processo.

O interrogatório da ré Maria Inês Moiane Dove, à data dos factos secretária particular do Presidente da República Armando Guebuza, começou às 11h00. Ela disse que continua a trabalhar para Armando Guebuza, agora como assessora. Antes de falar dos factos que pesam sobre ela, a ré preferiu desabafar perante o tribunal, relatando a forma como ela foi detida. Conta que no dia 13 de Fevereiro de 2019 recebeu várias chamadas de um número desconhecido, enquanto participava de um funeral. Como o telemóvel estava em silêncio, ela apercebeu-se das chamadas mais tarde e tratou de retornar. “Quando retornei a pessoa disse que estava ligada à Procuradoria-Geral da República e queria se encontrar comigo. Como já era tarde sugeri que nos encontrássemos no dia seguinte, 14 de Fevereiro, às 09h00, no meu escritório”.

Sucedeu que nas primeiras horas da manhã do dia 14 de Fevereiro, quando ainda estava no ginásio, foi informada da presença de agentes da Polícia que queriam falar com ela. Quando foi ter com os agentes, informaram-na que tinham um mandado de buscas a realizar na sua casa e de captura. A ré disse ter questionado como é que estava a ser detida sem antes ter sido ouvida pela Procuradora-Geral da República, ao que responderam que estavam a cumprir ordens. “Entraram e vasculharam toda a casa e depois disseram que eu estava detida. Pedi que fosse tomar banho porque estava a sair do ginásio, mas eles negaram. Entrei no carro e lá estavam mais pessoas com muitas armas. Disseram que queriam ver os dois apartamentos que comprei e fomos até lá. Depois levaram-me à esquadra do Chamanculo”.

O juiz da causa escutou atentamente a ré e no fim disse que não era sobre as circunstâncias da sua detenção que o tribunal queria saber, mas sim dos factos de que é acusada. Efigénio Baptista leu o capítulo do despacho de pronúncia que fala do envolvimento de Maria Inês Moiane Dove no escândalo das “dívidas ocultas”. “Eu não fui subornada”, reagiu a ré, quando convidada a se pronunciar sobre as acusações que pesam sobre ela. Maria Inês Moiane Dove confirmou conhecer Jean Boustani, em data não precisa, num dos encontros que aquele cidadão libanês do grupo Privinvest teve na Presidência da República, em Maputo. “Depois tive cerca de cinco (5) ou seis (6) encon-



Maria Inês Moiane Dove

tros com ele dentro e fora do País”.

Questionada sobre como justifica a recepção do valor de 750 mil euros do grupo Privinvest, Maria Inês Moiane Dove explicou que em 2011 foi-lhe atribuída um espaço na zona do ATCM pelo Conselho Municipal de Maputo. Quando requereu o competente Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), a ré foi informada que aquele espaço estava reservado a hotéis e apartamentos de três (3) a 33 andares. E como não tinha capacidade para fazer investir, falou com Boustani sobre a possibilidade de fazer investimentos em Maputo na área de hotelaria ou imobiliária. “Mostrei-lhe o esboço do espaço e ele disse que estavam interessados em investir”.

Nas negociações que tiveram, a ré pediu ao Jean Boustani que caso investissem na imobiliária, ela gostaria que lhe fossem cedidos cinco (5) apartamentos, mas o pedido foi rejeitado. “Ele disse que não estavam interessados numa associação e preferiam pagar-me em dinheiro”. Para tal, Boustani pediu que Maria Inês Moiane Dove identificasse uma empresa moçambicana que pudesse ajudar na tramitação do processo junto do Conselho Municipal de Maputo, emitisse facturas e continuasse a prestar assistência ao projecto de construção. Foi assim que a ré foi à casa do amigo e agora co-reu Sérgio Namburete falar com ele sobre o assunto, uma vez que ele trabalha na área de imobiliária e construção civil. A uma pergunta do Ministério Público sobre a razão de não ter

criado uma empresa para facilitar o seu negócio com Boustani, a ré respondeu que não procedeu dessa forma porque não entende da área da imobiliária.

Questionada pelo tribunal porquê razão o grupo Privinvest não depositou o dinheiro de 750 mil euros directamente para a sua conta, a ré respondeu que o valor foi depositado na conta da empresa (SEN Consultoria e Investimentos) por decisão de Boustani. Entretanto, o contrato assinado entre a Logistic International Abu Dhabi e a SEN Consultoria e Investimentos não faz referência a nenhum terreno localizado no ATCM. Perguntada como provar ao tribunal que recebeu o dinheiro de 750 mil euros por força daquele contrato, ela disse que não sabia explicar como é que não aparece no contrato uma cláusula sobre o trespasse do terreno. À pergunta se existe um projecto que seria implantado no espaço, a ré respondeu que em 2016 Boustani teria a informado que estavam a trabalhar num projecto de hotel e que iriam mandar para Sérgio Namburete. Se deu entrada no Conselho Municipal de Maputo algum documento de trespasse do espaço, a ré respondeu que estava ainda à espera que o projecto atingisse 75% de execução, conforme mandam as regras.

Confirmou que o terreno continua em seu nome, mas que passou uma procuração ao Jean Boustani que lhe confere todos direitos. Entretanto, o Ministério Público tem dúvidas da autenticidade da procuração que consta dos autos, uma vez



que a ré disse no primeiro interrogatório que não tinha passado nenhuma procuração a favor de Jean Boustani. “Quando fui ouvida na Procuradoria-Geral da República estava sob muita pressão. Nunca tinha sido ouvida antes da minha detenção”, justificou-se. Ainda assim, quando confrontada com a tal procuração, nem ela nem o seu advogado Alexandre Chivale conseguiram dizer em que a data foi tramitada. Este facto aumentou as dúvidas do Ministério Público que tratou de requerer ao tribunal que oficiasse o 4º Cartório Notarial da Cidade de Maputo para provar a autenticidade da procuração e fornecer a cópia que se encontra no arquivo.

O réu Elias Moiane, a quem Maria Inês Moiane Dove o trata por filho, foi a pessoa que esteve em frente do processo de compra de dois imóveis pagos com o dinheiro recebido do grupo Privinvest. “Eu

nunca tive tempo para tratar das minhas coisas. Ele é que cuidava de tudo. Eu nunca ficava em casa, estava sempre a trabalhar”, justificou. Um dos imóveis que comprou registou-o em nome das filhas e não tem certeza se o segundo está ou não em seu nome porque ainda estava a tratar da documentação. Os contratos de arrendamento dos dois imóveis foram assinados pelo seu filho Elias Moiane e é ele quem recebe os valores e depois repassa-os para a ré Maria Inês Moiane Dove.

O Ministério Público procurou saber da ré que nível de confiança ela tinha com Boustani a ponto de o abordar sobre um negócio privado. “Eu vi um empresário que tem investimentos em muitos países e falei com ele para ver a possibilidade de investir no meu espaço. Não foi o único empresário com quem falei, foram vários”, respondeu. À pergunta se o Presiden-

te da República tinha conhecimento das abordagens que ela fazia aos empresários sobre o seu espaço, respondeu negativamente.

Consta do processo que em alguns emails que Boustani enviou para Maria Inês Moiane Dove com documentos relacionados com o projecto de protecção da zona económica exclusiva e que os devia fazer chegar ao Presidente da República, estava copiado Armando Ndambi Guebuza. Sobre este facto, a ré disse que só Boustani podia esclarecer, pois ela não sabe porquê motivo certas pessoas eram copiadas nos emails enviados para ela. Disse que não se lembrava da pessoa que intermediou os encontros entre Jean Boustani e o Presidente da República. Confirmou conhecer Iskandar Safa, proprietário da Privinvest. “Vi-o por duas vezes, se não estou em erro. Dentro e fora do País”.

## Juiz e representante do Ministério Público “travam” audição de Celso Correia



Alexandre Chivale e Isálcio Mahanjane



Celso Correia

Na sua audição, Maria Inês Moiane Dove disse que tomou conhecimento sobre o processo que investiga o escândalo das “dívidas ocultas” através de Celso Correia, à época Ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural. “Na conversa que tivemos, ele contou-me que estava a correr um processo judicial sobre as dívidas não declaradas e que iam prender algumas pessoas envolvidas. Disse que eu também estava a ser investigada. Eu disse que só fiz trespasses de um terreno com Jean Boustani e ele disse ainda bem que só foi isso. Mas disse que era melhor que eu fosse falar com o Presidente da Repú-

blica sobre o assunto. Não fui falar com o actual Presidente da República e acho que é por isso que fui detida”, explicou.

De seguida, os advogados Isálcio Mahanjane e Alexandre Chivale requereram a audição de Celso Correia para explicar ao tribunal em que circunstâncias tomou conhecimento dos factos, uma vez que o processo ainda se encontrava em segredo da justiça. “Nós achamos que este processo tem fortes motivações políticas. O tribunal pode não ser político, mas este processo tem motivações políticas e esse é o nosso entendimento. Por isso, requeremos a audição de Celso Correia para

explicar como é que tinha o domínio do processo antes mesmo de as pessoas visadas serem notificadas”, defendeu Isálcio Mahanjane.

Chamada a intervir, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) defendeu que nada obsta que Celso Correia seja ouvido, desde que se observe de forma rigorosa o princípio da vinculação temática. Isto é, a ser ouvido será em função daquilo que está no processo, daquilo que está nos autos. “Tendo em conta que à data em que se alega ter sido feito tal comentário, o processo encontrava-se em segredo de justiça e tendo em atenção o

previsto no artigo 483 do Código Penal vigente à data, a Ordem dos Advogados é favorável à audição de Celso Correia”.

Entretanto, o Ministério Público afirmou, por um lado, que não existe nenhuma sustentação factual sobre alegadas motivações políticas em volta do processo e, por outro, que não vê relevância do requerimento para a descoberta de verdade material. “Qualquer debate sobre motivações políticas do processo, sendo isso matéria fora do processo, deve ser feito em sede própria. É

um assunto que deve ser tratado fora deste tribunal. Este processo existe desde 2015 e desde lá muita gente especulou, muita gente apresentou palpites e não será por isso que vamos chamar ao tribunal todas as pessoas que tenham especulado sobre o processo”.

O juiz Efigénio Baptista chumbou o pedido de audição de Celso Correia, actual Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural. E começou por explicar que o objecto da prova são os factos constantes da pro-

núncia definitiva e nela não consta nenhum facto ou argumentação de que os presentes autos têm motivação política. “Os tribunais, no âmbito da sua função jurisdicional, não se ocupam de questões políticas e tendo o requerimento fundamento em motivações políticas vai indeferido. Desde o primeiro dia do julgamento, alguns sujeitos tentam trazer para este processo questões políticas. O tribunal não vai discutir questões políticas e nem vai decidir sobre isso. Aqui não é lugar para discutir política”.

## Questões prévias voltam a “atrasar” início do interrogatório por quase duas horas

A 11ª sessão do julgamento do escândalo das “dívidas ocultas” também foi marcada por questões prévias. E foram quase duas horas de debate. A defesa, nomeadamente Alexandre Chivale, advogado de Maria Inês Moiane Dove, voltou a protestar contra a transmissão em directo das sessões de julgamento, e pediu que as imagens e o áudio da sua constituinte não fossem transmitidos para preservar a sua honra e bom nome. Mas o Ministério Público e a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), assistente do Processo 18/2019-C, posicionaram-se a favor da publicidade das sessões e lembraram que o tribunal já tinha decidido sobre o assunto.

E o juiz Efigénio Baptista nada mais fez senão manter a sua decisão que viabiliza a transmissão em directo das sessões de audiência e julgamento, justificando que já esgotou o seu poder jurisdicional sobre a matéria. “A questão da natureza pública deste julgamento já foi discutida e não sei porquê está a voltar para ela. Pode levantar a questão mil vezes, mas o tribunal não vai alterar a sua decisão. Este julgamento é público”, declarou o juiz. Na verdade, no início do julgamento, a defesa requereu ao tribunal a proibição de transmissão em directo das sessões de audiência e julgamento, alegando, por um lado, a necessidade da reserva da honra e do bom nome dos réus e, por outro, a necessidade de salvaguarda dos interesses do Estado, uma vez que o processo envolve algumas figuras ligadas ao Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE).

O advogado Isálcio Mahanjane pediu a declaração de nulidade da audição do reu

Bruno Langa feita na Procuradoria-Geral da República, argumentando que ele não estava acompanhado por um advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM). Ou seja, Paulo Nhancale, pessoa que se fez passar por advogado e acompanhou Bruno Langa quando foi interrogado pela PGR na fase de instrução preparatória, não está inscrito na OAM. Trata-se de uma informação confirmada durante a sessão pela própria Ordem, que informou ainda ter oficiado o Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) para saber se Paulo Nhancale está ou não inscrito como técnico jurídico.

O Ministério Público defendeu que o interrogatório prestado por Bruno Langa na fase da instrução preparatória não se mostra nulo, pois o arguido foi ouvido no dia 23 de Janeiro de 2019, data em que se encontrava em liberdade. Para os arguidos que são ouvidos nessa condição, tanto no primeiro como nos ulteriores interrogatórios, a presença do advogado é facultativa. Mas em relação ao primeiro interrogatório de Bruno Langa perante o juiz de instrução criminal para a validação e manutenção da prisão, a Lei estabelece a obrigatoriedade da presença de defensor. E a falta de nomeação de defensor do reu quando necessária, como é o caso do primeiro interrogatório judicial, resulta em nulidade processual.

Sucedo, porém, que a mesma Lei estabelece que a nulidade cometida antes de transitar em julgado o despacho de pronúncia ou o equivalente ficará sanada se for posteriormente nomeado ou construído defensor e este não arguir no prazo de

cinco (5) dias, a contar da data em que juntar aos actos a procuração ou da data em que for notificado da nomeação pelo juiz. “No caso em análise, o reu Bruno Langa constituiu novo mandatário judicial que, entretanto, não arguiu da nulidade dentro do prazo fixado pela Lei, pelo que se mostra sanada”, disse Ana Sheila Marrengula. A magistrada disse que se for provado que Paulo Nhancale também não está inscrito do IPAJ, ele deverá ser demandado para responder pelo crime de exercício ilícito de funções públicas ou profissão titulada. Mais uma vez, o tribunal alinhou com o Ministério Público e indeferiu o requerimento da defesa sobre a declaração de nulidade da audição de Bruno Langa na PGR, acrescentando que o pedido era intempestivo.

Ainda ontem, o tribunal ouviu o reu Elias Moiane, filho da ré Maria Inês Moiane Dove. Foi ele quem esteve em frente da compra dos dois imóveis da Maria Inês Moiane Dove, cujo pagamento foi feito com o dinheiro recebido do grupo Privinvest. O imóvel de tipo 3, localizado na Rua José Mateus nº 138, 5º andar esquerdo, no Bairro Polana Cimento “A” - Cidade de Maputo, foi comprado ao preço de 14 milhões de meticais; e o segundo, localizado Rua de Mukumbura, esquina com a Avenida Armando Tivane, 1º andar único, no Bairro Polana Cimento, Cidade de Maputo, ao preço de 12 milhões de meticais. O reu disse que os dois imóveis foram registados em nome das filhas de Maria Inês Moiane Dove. Entretanto, a ré disse que apenas um imóvel é que estava em nome das filhas, sendo que outro estava em seu nome.



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

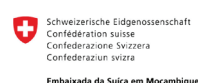
**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**CDD\_moz**  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

**PARCEIRO PROGRAMÁTICO**

**PARCEIROS DE FINANCIAMENTO**



Embaixada da Suíça em Moçambique

